



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Descrição Atividades Representante/Delegado FPFS

Este documento é o descritivo das atividades desenvolvidas pelos Representantes/Delegados da FPFS em todas as partidas organizadas e/ou chanceladas por esta Entidade em que forem escalados.

1. PREAMBULO DAS OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE

1.1. Após ter sido informado oficialmente de sua escala (Este profissional será escalado pela Presidência da FPFS), o Representante deverá se inteirar de toda a equipe de Arbitragem que irá atuar em conjunto para a escala em questão.

1.2. O Representante deverá entrar em contato com os demais Oficiais de Arbitragem (via fone, whatsapp ou e-mail), para deles se certificar e informar:

- a) Do horário previsto de chegada dos Oficiais de Arbitragem a cidade-destino;
- b) Do horário previsto de chegada dos Oficiais de Arbitragem ao local do jogo (sempre respeitando o que determina o regulamento da competição);
- c) Do meio de transporte utilizado para o deslocamento dos Oficiais de Arbitragem, se carro ou ônibus (Caso seja ônibus, deverá informar qual Empresa será utilizada)

1.3. Se os Oficiais irão pernoitar na cidade-destino. Para distâncias maiores que 250 km (distância entre as cidades de origem e cidade-destino), se aconselha que estes pernoitem;

1.4. Informar com antecedência suas despesas (transporte, pedágio, alimentação, hospedagem, taxas, etc.), ao Oficial Anotador, para que este já possa elaborar o borderô com a antecedência necessária;

Obs.: Os itens acima informados serão necessários para que o Representante tenha o conhecimento de como e quando os Oficiais se deslocarão para a cidade-destino, tendo assim a possibilidade de, caso ocorra algum atraso ou imprevistos, saber como fará para contatá-los.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

As informações obtidas nestes itens deverão ser repassadas ao Relatório Final do Representante (Plano de Viagem) e o mesmo deverá verificar se os horários estabelecidos foram cumpridos.

1.5. Deverá ter o “conhecimento total” do Regulamento da competição em que irá trabalhar; portando consigo uma cópia do Regulamento Geral das Competições, bem como o da Competição em que estiver atuando, atuando sempre dentro da legalidade regulamentar das competições.

1.6. O Representante deverá verificar no site da FPFS a existência de atletas ou membros de Comissão Técnica, cumprindo punição no jogo e informar ao anotador, ao árbitro principal e ainda ao Representante da equipe que porventura possua membros em situação irregular, evitando sanções mais gravosas a eles (caso a partida ainda não tenha se iniciado).

1.7. Deverá portar Regulamentos das Competições organizadas pela FPFS, Portarias e outros documentos emitidos pela FPFS, Relação de telefones de Oficiais de Arbitragem, Relação de telefones de Membros da Comissão Estadual de Arbitragem, Relação de Telefone dos Departamentos Técnico e Superintendência da FPFS, Borderôs, Súmulas, Escala de Arbitragem, Relatório Final, prancheta, canetas, etc.

2. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS REPRESENTANTES ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA

2.1. Deverá chegar no ginásio rigorosamente no horário pré-determinado no Regulamento da Competição em questão;

2.2. Deverá verificar o horário de chegada dos demais Oficiais de Arbitragem no ginásio de esportes e anotar em seu Relatório Final;

2.3. Caso ocorram atrasos, deve tomar as providências imediatas e tentar localizar os Oficiais que ainda não se apresentaram, para ter conhecimento dos motivos.

2.4. Deverá verificar se os Oficiais de Arbitragem estão trajando o uniforme (determinado pela FPFS), para chegada e saída do Ginásio de Esportes. Se esta determinação não for cumprida, deve ser incluída em seu Relatório Final;



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

2.5. Apresentar-se nominalmente e identificar-se como o Representante da FPFS ao administrador do Ginásio de Esportes, funcionário responsável ou Diretor da Equipe Mandante (caso se encontre no Ginásio de Esportes);

2.6. Solicitar, a quem se apresentou, as chaves dos Vestiários dos Árbitros e da Equipe Visitante;

2.7. Depois de devidamente alojados em seu Vestiário, solicitar ao Árbitro Principal, que o mesmo o acompanhe na sua verificação *in loco*, dos seguintes itens:

- I. Vestiário da Arbitragem: verificar se este apresenta todos os itens exigidos em Regulamento.
- II. Vestiário da Equipe Visitante: verificar se este apresenta todos os itens exigidos em Regulamento;
- III. Quadra de Jogo, verificar:
 - a) Condições do piso;
 - b) Redes de proteção ao público;
 - c) Traves;
 - d) Redes das traves;
 - e) Marcações da quadra;
 - f) Iluminação;
 - g) Existência e funcionamento do placar eletrônico;
 - h) Isolamentos das áreas de acordo com que determina o regulamento (próximas aos locais de aquecimento dos atletas, aos bancos de reservas, a mesa de trabalhos do Anotador\Cronometrista);
 - i) Existência e localização dos Banners dos patrocinadores;
 - j) Capacidade dos bancos de reservas em comportar sentadas o número de pessoas estabelecido no Regulamento;
 - k) Espaço destinado às acomodações dos: Anotadores e Cronometristas, enxugadores de quadra, policiamento e ao próprio Representante;
 - l) Boleiros¹ - mínimo de 2 (dois) uniformizados, maiores de 16 (dezesseis) anos, conforme RGC;
 - m) Enxugadores - mínimo de 2 (dois) uniformizados, maiores de 16 (dezesseis) anos, conforme RGC;

¹ Somente os uniformes para boleiros e enxugadores da marca oficial poderão ser utilizados dentro da arena de jogo.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

2.8. Verificar *in loco* sozinho ou, ficando a seu critério, solicitar a presença de um Diretor de cada Equipe, dos seguintes itens:

- a) Condição dos sanitários públicos como determina o Regulamento;
- b) Vaga de estacionamento para: Ambulância, ônibus da equipe visitante e carro(s) da equipe de arbitragem, de acordo como que determina o Regulamento;
- c) Condições das cabines de rádio e TV, de acordo como que determina o regulamento;
- d) Espaço destinado a Torcida da Equipe Visitante caso exista a necessidade, de acordo com o que determina o Regulamento;

2.9. Se a situação exigir, acompanhar a chegada e entrada da Equipe Visitante ao Ginásio de Esportes.

2.10. Verificar o horário de liberação do Ginásio de Esportes e também o horário de liberação da quadra para a Equipe Visitante, de acordo como que determina o Regulamento;

2.11. Verificar junto ao Diretor da Equipe Mandante o horário da chegada da Ambulância e do Policiamento Militar. Anotar em seu Relatório se os horários determinados foram cumpridos e estão de acordo com que determina o Regulamento.

- a. Após a chegada da Ambulância, verificar se a mesma está equipada com todos os itens determinados no Regulamento;
- b. Identificar em seu Relatório o nome do profissional responsável pela equipe médica e utilização de equipamentos (maca, desfibrilador, etc.);
- c. Após a chegada do Policiamento Militar, identificar em seu relatório o Comandante da Operação e determinar com este os aspectos relacionados à segurança do jogo;
- d. Caso exista presença de Seguranças Particulares, identificar o responsável em seu Relatório. Apresentá-lo ao Comandante da Polícia Militar presente no Ginásio de Esportes. A partir deste momento o trabalho dos Seguranças Particulares estará vinculado ao Comando do Policiamento Militar.
- e. Registrar a presença de segurança particular, junto ao ônibus da equipe visitante e ao(s) carro(s) da equipe de arbitragem;



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

2.12. Verificar junto ao Diretor da Equipe Mandante, se o equipamento de som (para a execução dos Hinos do Paraná e Nacional, mais as apresentações das equipes) está à disposição e em perfeitas condições;

2.13. Afixar nos Vestiários, uma (01) hora antes do início do jogo (Equipe Mandante, Equipe Visitante e o da Arbitragem) o **PROTOCOLO DO JOGO**. Onde constará obrigatoriamente:

- a. Horário de liberação da quadra de jogo para aquecimento;
- b. Horário da verificação dos uniformes;
- c. Horário da entrega da relação e documentação dos atletas;
- d. Horário do sorteio;
- e. Horário de encerramento do aquecimento;
- f. Horário de entrada da equipe de arbitragem na quadra de jogo;
- g. Horário de entrada das equipes uniformizadas na quadra de jogo;
- h. Horário da apresentação das equipes e da equipe de arbitragem;
- i. Horário da execução do Hino Nacional e do Hino do Paraná;
- j. Horário de início da partida;
- k. Outras informações complementares inerentes ao protocolo de jogo.

2.14. Verificar e não permitir a presença de pessoas (diretores, outros Oficiais de Arbitragem, membros da imprensa e outras pessoas) dentro do Vestiário dos Oficiais de Arbitragem, principalmente antes e no intervalo das partidas;

2.15. Distribuir junto aos membros da imprensa os nomes, função e procedências dos componentes da equipe de arbitragem;

2.16. Verificar a credencial dos membros da Imprensa que deverão desenvolver suas atividades juntamente a linha lateral da quadra de jogo e anotar em relatório específico nome e entidade que estejam representando. Os membros da Imprensa deverão estar trajando coletes específicos de forma a identificá-los, fornecidos pela equipe mandante ou pela FPFS. E sob nenhuma hipótese, permitir a permanência de pessoas que não possuam a credencial e, principalmente sem identificação;

2.17. Verificar se a venda de bebidas dentro do Ginásio de Esportes está ocorrendo de acordo com o que determina o Regulamento;



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

2.18. Verificar, e caso existir, retirar do Ginásio de Esportes, instrumentos de sopro, buzinas, sinalizadores (emissão de fumaça) ou qualquer instrumento que venha interferir no andamento do jogo por parte da torcida (Verificar regulamento de cada competição).

2.19. Verificar se todas as pessoas presentes dentro da quadra de jogo e nos locais que dão acesso a esta, estão devidamente identificadas e são imprescindíveis para a realização da partida:

- a. Atletas e membros da comissão técnica;
- b. Oficiais de Arbitragem;
- c. Polícia Militar;
- d. Pessoas da área médica;
- e. Imprensa – credenciada e utilizando coletes;
- f. Enxugadores de quadra – utilizando coletes/uniformes;

2.20. Reunir-se com os Oficiais de Arbitragem e passar todas as informações necessárias, para que os estes possam desenvolver seus trabalhos a contento (plano de jogo). Discutir com o Árbitro Principal as determinações a serem tomadas durante a realização da partida;

2.21. Caso algum Membro da Equipe de Arbitragem não compareça, deve-se proceder como determina o Regulamento, e registrar os fatos em seu Relatório;

2.22. Fazer cumprir o Regulamento da competição na sua íntegra. Se qualquer um dos itens não for cumprido, deverá comunicar ao Árbitro Principal e registrá-lo em seu Relatório Final.

2.23. Se algum item do Regulamento for imprescindível para a realização da partida, e não estiver sendo cumprido, deve comunicar ao Árbitro Principal e a partida não deve ser iniciada enquanto a irregularidade não for sanada.

3. DAS REGRAS DE MARKETING A SEREM OBSERVADAS PELOS REPRESENTANTES

3.1. Verificar se existem 26 (vinte e seis) estruturas retangulares com medidas de 3,40m x 1,10m que delimitam a área de jogo. O posicionamento das placas é determinado de acordo com o mapa oficial da FPFS/M+M.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

3.2. Verificar se a EPD mandante obedeceu ao mapa de quadra definido pela FPFS/M+M;

3.3. Verificar se a EPD visitante obedeceu ao mapa de quadra definido pela FPFS/M+M;

3.4. Verificar Instalação e colocação das placas de merchandising do clube visitante, de acordo com o mapa fornecido pela FPFS/M+M.

3.5. Verificar a existência de “banners” ou *backdrops* - local destinado à entrevista antes, durante o intervalo regulamentar e após o jogo.

3.6. Verificar se o clube mandante foi responsável pela colocação das faixas dos patrocinadores, conforme o mapa de quadra oficial do Campeonato Paranaense de Futsal Série Ouro e se as estruturas foram disponibilizadas no ginásio com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência ao jogo.

3.7. Deverá fotografar (mínimo de 03 fotos de cada placa) as placas de publicidade dos patrocinadores da FPFS e M+M, bem como de todos os patrocinadores que constarem na quadra de jogo.

3.8. Verificar se as bolas utilizadas durante o aquecimento das equipes são do patrocinador oficial da FPFS;

3.9. Em jogos com transmissão de TV, solicitar as escalações das equipes junto aos supervisores, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do início do jogo.

3.10. Deverá registrar em seu Relatório Final, todos os incidentes ocorridos antes do início da partida;

4. PROCEDIMENTOS DO REPRESENTANTE/DELEGADO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PARTIDA:

4.1. O Representante deverá auxiliar a equipe de arbitragem no que se refere ao comportamento disciplinar dos bancos de reservas, que inclui:



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

- a. Permanência dos Atletas reservas, quando estiverem aquecendo, atrás dos Banners de publicidades;
- b. Utilização de coletes por todos os Atletas reservas;
- c. Com exceção do Técnico os demais membros da Comissão Técnica devem permanecer sentados;
- d. O técnico não deve aproximar-se a menos de 5 (cinco) metros da mesa de trabalho, permanecendo somente em sua área técnica delimitada conforme determina a regra;
- e. Reclamações por parte de Atletas e Comissão Técnica;

4.2. O Representante deverá observar o comportamento de torcedores, para verificar se não estão utilizando instrumentos de sopro, buzinas, sinalizadores, etc. Caso ocorra, deve solicitar ao Policiamento para que retire os instrumentos do Ginásio de Esportes imediatamente. Podendo inclusive solicitar ao Árbitro Principal que paralise o jogo, enquanto o problema não for resolvido (sempre agindo de acordo com o regulamento);

4.3. O Representante deverá observar o comportamento de Diretores de ambas as equipes, se estão cometendo atos indisciplinados ou instigando tais atos. Se isto estiver ocorrendo, deve registrar no seu Relatório e proceder como determina o Regulamento;

4.4. O Representante, juntamente com o árbitro principal, determinará o local onde deverão ficar Atletas e/ou Membros de Comissões Técnicas que forem expulsos da partida ou que estiverem cumprindo suspensões administrativas, conforme determina a regra e o Regulamento;

4.5. O Representante deverá observar Atletas e/ou Membros de Comissões Técnicas que forem expulsos da partida ou que estiverem cumprindo suspensões administrativas e caso não estejam se comportando como determina a regra, deverá alertar o Árbitro Principal para que este em conjunto com o Representante tome as medidas necessárias. Caso isto venha ocorrer deve registrar em seu Relatório de forma pormenorizada;

4.6. Na falta de energia no Ginásio de Esportes, deverá, junto a um Diretor da Equipe Mandante verificar e tentar solucionar o problema o mais rápido possível, comunicando ao Árbitro Principal de todos os procedimentos que estão sendo tomados. Devendo registrar em seu relatório todo o ocorrido, informando o período em que o jogo ficou efetivamente paralisado e as causas que motivaram isto;



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

4.7. Em situações de tumultos fora ou dentro da quadra, deverá observar e anotar a maior número de detalhes, para após o jogo, auxiliar os Oficiais de Arbitragem na confecção de Relatórios, incluindo o seu;

4.8. Caso observe alguma irregularidade no jogo que não possa ser resolvida, deverá comunicar ao Árbitro Principal para que este tome as providências necessárias;

4.9. Em partidas televisionadas em que porventura surja alguma jogada polemica e/ou duvidosa, em hipótese alguma poderá comunicar-se com a arbitragem repassando alguma informação que tenha visto na televisão, evitando qualquer interferência externa na arbitragem;

4.10. Orientar o Policiamento em situações de possíveis atos de tumulto com torcedores, agindo assim de forma preventiva;

4.11. Providenciar o controle para que não haja invasão do público antes, durante e após a competição na área de jogo, zelando com isso pela integridade física dos atletas, comissão técnica e membros da arbitragem;

4.12. Registrar em seu Relatório Final todos os incidentes ocorridos durante o jogo;

5. PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PARTIDA

5.1. Orientar o Policiamento para acompanhar os Árbitros na saída destes de dentro da quadra até o Vestiário;

5.2. Permanecer na quadra de jogo, até que as duas equipes se retirem completamente;

5.3. Observar o comportamento de Torcedores, Dirigentes, Atletas e Membros das Comissões Técnicas, para verificar se não está ocorrendo nenhum ato indisciplinar por parte destes. Caso ocorra, deverá orientar o Policiamento e registrar os fatos em seu Relatório;

5.4. Verificar e não permitir nenhum ato de reclamação, hostilidade ou atitude antidesportiva por parte de Torcedores, Dirigentes, Atletas e Membros das Comissões Técnicas contra os Oficiais da mesa (Anotador e Cronometrista). Caso ocorra, deve orientar o Policiamento e registrar os fatos em seu Relatório;



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (041) 3233-4571 – (041) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

5.5. Solicitar ao Policiamento que permaneça no Ginásio de Esportes, até que a Equipe Visitante se retire completamente;

5.6. Acompanhar a saída da Equipe Visitante do vestiário até entrada desta no ônibus;

5.7. Dispensar o Policiamento no momento em que achar mais adequado, devido às condições após o jogo;

5.8. Verificar as circunstâncias em que a Equipe Visitante deixou o seu vestiário. Caso constate alguma irregularidade, comunicar ao Diretor da Equipe Mandante e registrar os fatos em seu Relatório;

5.9. Verificar junto ao Oficial Anotador se todos os documentos relativos ao jogo estão em ordem, inclusive a entrega do DVD, para envio à FPFS dentro dos prazos estipulados;

5.10. Repassar junto aos Oficiais de Arbitragem, os incidentes ocorridos, para que todos possam construir seus Relatórios de forma coerente, clara e objetiva;

5.11. Acompanhar os Oficiais de Arbitragem até a saída do Ginásio de Esportes;

5.12. Registrar em seu Relatório todos os incidentes ocorridos após o término da partida;

5.13. Elaborar seu Relatório Final e entregar na FPFS, dentro dos prazos estipulados pela Entidade;

5.14. Receber o DVD do jogo. Caso não for entregue, registrar em relatório;

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

Assinado Digitalmente

Luis Henrique Antonievicz
Superintendente da FPFS